



[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde, apresenta justificativa para contratação direta por **DISPENSA, Locação de 01 (um) imóvel**, na Rua Antônio Machado nº 20, Pacatuba/Se, **destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, visando à prestação de um bom desempenho nas atividades executadas por este órgão.

Cabe ao poder Público Municipal a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação vigente relativa à administração pública, voltada ao atendimento dos anseios dos seus munícipes e por não sermos produtores e auto-suficientes em todas as demandas, temos que viabilizar processos e procedimentos que venham a ser o melhor para proporcionar para os munícipes um espaço físico, onde eles possam ter acesso aos serviços do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deste município e por termos uma deficiência em espaços para acomodações de nossos setores de trabalho, e para que possamos prestar um atendimento de qualidade a nossa comunidade visando à prestação de um serviço eficiente e de qualidade, Devido a necessidade de um local para armazenamento dos materiais e produtos de uso interno da Secretaria Municipal de saúde, é que solicitamos a locação de determinado imóvel é que solicitamos esta contratação.

Devemos envidar esforços no sentido de dar aos nossos munícipes condições dignas de atendimento, e isto só é possível, mediante a existência de espaço para instalação do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, deste município.

Diante destas assertivas, e do compromisso que temos em atender bem a coletividade, é que pleiteamos o aluguel de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Antônio Machado nº 20, Pacatuba/Se, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Estando, pois, caracterizada a nossa necessidade, submetemos a presente justificativa à apreciação de V. Exa. para que ratifique o nosso pedido e, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a abertura de processo Licitatório, para celebração do referido **contrato de locação de imóvel**, sob a égide da lei 8.666/93 e suas alterações.

Pacatuba, 20 de Dezembro de 2022.

[Handwritten signature]

TAMARA RAYLANE SANTOS DE FRANÇA
Assessor Especial